



Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado, n.º 96 - 4100 - 068 Porto

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR N.º 03

- 2018/2019 -

Para conhecimento e orientação dos Clubes, SAD's, SDUQ's, filiados, Árbitros, Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos as alterações introduzidas aos Regulamentos de Provas Oficiais de **Futsal** e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 29/06/2018:

- Taça A.F. Porto seniores masculino
- Campeonato Distrital D'Elite;
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra;
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão;
- Campeonato Distrital D'Elite – Juniores “A”;
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra – Juniores “A”;
- Campeonato Distrital D'Elite – Juniores “B”;
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra – Juniores “B”;
- Campeonato Distrital D'Elite – Juniores “C”;
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra – Juniores “C”;
- Campeonato Distrital Seniores Feminino Divisão D'Elite;

Porto e A. F. Porto, 03 de julho de 2018

Pel' A Direção da A. F. Porto
O Secretário-geral


Domingos Santos Dr.

Consulte o nosso site em www.afporto.com



TAÇA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO - FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça da Associação de Futebol do Porto de Futsal, é de participação **obrigatória** para todos os Clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores Masculinos de Futsal
- 01.02** Nesta competição não é permitida a participação de equipas denominadas “B” e de veteranos.
- 01.03** A Taça Associação de Futebol do Porto é disputada em duas fases:

I FASE

- 01.04** Fica estabelecido que os encontros até à V Eliminatória, inclusive, disputam-se a uma mão, no Pavilhão considerado visitado da equipa que milite na divisão inferior. No caso dos dois contendores pertencerem à mesma divisão, respeita-se o resultado e ordem do sorteio.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I ELIMINATÓRIA

- 01.05** Participam na I eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto os Clubes do Campeonato Distrital da 1ª Divisão em número de jogos definidos no início de cada época desportiva, consoante o número de clubes participantes, com vista a que transitem para a II Eliminatória o número de equipas que, acrescentando aos clubes da Divisão de Honra e Divisão Elite Pró-Nacional totalize o número de sessenta e quatro (64) equipas. Ou outra forma que nos conduza ao mesmo resultado final

II ELIMINATÓRIA

- 01.06** Participam na II eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (64) sessenta e quatro equipas dos três campeonatos de seniores distritais.

III ELIMINATÓRIA

- 01.07** Participam na III eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (32) trinta e duas equipas vencedoras da eliminatória anterior.

IV ELIMINATÓRIA

- 01.08** Participam na IV eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (16) dezasseis equipas vencedoras da eliminatória anterior.

V ELIMINATÓRIA

- 01.09** Participam na V eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (8) oito equipas vencedoras da eliminatória anterior.

II FASE (FINAL FOUR)

- 01.10** Participam as (4) quatro equipas vencedoras da eliminatória anterior, que disputam a final four, em pavilhão neutro, a designar pela A.F. Porto.



DURAÇÃO DOS JOGOS

- 01.11** Até à V eliminatória inclusive os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.12** Os Jogos da final four serão cronometrados e terão a duração de 40 minutos divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com um intervalo que não poderá exceder os 10 minutos

DESEMPATES

- 01.13** Nos encontros da Taça Associação de Futebol do Porto, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de três (3) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.14** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.14.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.14.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.14.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
- 01.15** A definição do horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.16** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.17** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.18** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.19** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 **doze (12) jogadores**.
- 01.20** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 **quatorze (14) jogadores**, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.



PONTUAÇÃO

01.21 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL

01.22 O Clube vencedor tem acesso à Taça de Portugal na época seguinte.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

02.03 Caso não seja possível apurar o responsável dos referidos danos, caberá o seu pagamento a ambos os Clubes na proporção de 50% para cada um.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para Taça A.F. Porto em Futsal, os seguintes prémios:

- a)** Taça para o clube vencedor;
- b)** 20 Medalhas para o clube vencedor;
- c)** Taça (réplica) para o clube vencido;
- d)** 20 Medalhas para o Clube vencido;
- e)** Troféu de participação às duas equipas que não se apurarem para a Final.
- f)** Medalhas para as equipas Arbitragem presentes na Final Four;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no n.º 01.13.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.



CAMPEONATO DA DIVISÃO D' ELITE PRO-NACIONAL – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

01.01 O Campeonato D'Elite Pro-Nacional é composto pelas **14 equipas** classificadas na época anterior.

01.02 Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.

01.03 Os clubes participantes nesta competição terão de inscrever na época 2019-20 e participar obrigatoriamente com duas equipas de formação nas provas promovidas pela A.F.Porto, obrigando ainda, a que pelo menos. uma delas venha a competir nas competições etárias de Juniores "A", "B" ou "C".

TRANSITÓRIO

01.03.01 Na época 2018-19, poderão inscrever uma equipa de Juniores "A,B,C,D"

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

01.04 Na primeira fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar os oito primeiros classificados para a fase de campeão e os restantes (6) para a fase de "manutenção/descida".

II FASE

01.05 A II fase de "Apuramento do campeão" é disputada pelas oito (8) equipas classificadas da I Fase, em sistema de "Play Off", á melhor de três encontros, para apurar o Campeão Distrital com a consequente subida ao campeonato nacional da II Divisão.

01.06 Nas três eliminatórias da Fase "Apuramento de Campeão", o primeiro encontro será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa melhor classificada da I Fase. O Segundo encontro disputa-se no Pavilhão considerado visitado da equipa pior classificada da I Fase. Caso exista necessidade de realização do terceiro encontro, o mesmo será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa melhor classificada da I Fase.

01.07 Para efeitos de cumprimento do ponto anterior, são definidos os encontros conforme a seguir se transcreve:

01.08 I Eliminatória – "Apuramento de Campeão". Participam oito (8) Clubes nos termos do art.º 01.05.

Código I ELIMINATÓRIA (MELHOR DE TRÊS ENCONTROS)

JOGO 1	1º Classificado I Fase	8º Classificado I Fase
JOGO 2	2º Classificado I Fase	7º Classificado I Fase
JOGO 3	3º Classificado I Fase	6º Classificado I Fase
JOGO 4	4º Classificado I Fase	5º Classificado I Fase



01.09 II Eliminatória – “Apuramento de Campeão”: Participam quatro (4) Clubes, vencedores da I Eliminatória anterior, nos termos do art.º 01.05.

Código	II ELIMINATÓRIA (MELHOR DE TRÊS ENCONTROS)	
JOGO 1	Vencedor Jogo 1 (I Elim.)	Vencedor Jogo 4 (I Elim.)
JOGO 2	Vencedor Jogo 2 (I Elim.)	Vencedor Jogo 3 (I Elim.)

FINAL

01.10 Disputada pelos dois vencedores da II Eliminatória, nos termos do n.º 01.05 deste Regulamento.

01.11 A II fase de “manutenção/descida” é disputada pelos Clubes classificados entre o 7º e 14º da I Fase, a duas voltas, por pontos. As equipas iniciam esta fase com CINQUENTA POR CENTO (50%), dos pontos conquistados na I Fase.

01.12 Nas épocas em que se verificar o vertido no artigo 01.31 do presente regulamento, é anulada a fase de “manutenção/descida”.

01.13 A II Fase “Apuramento do campeão” (Play-Off) realizar-se-á sempre, independentemente do número de equipas que compõem o Campeonato Elite Pró-Nacional.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

01.14 É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

01.14.01 Policiamento (obrigatório).

01.14.02 Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.

01.14.03 Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).

01.14.04 Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).

01.15 Os encontros terão a duração de **40 minutos cronometrados**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.

01.16 O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.

01.17 A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções



- 01.18** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.19** Excecionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.20** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital D' Elite Pro- Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.21** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.
- 01.22** Nos encontros da II Fase “Apuramento do Campeão”, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de três (3) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.23** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.24** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 **doze (12) jogadores**.
- 01.25** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 **quatorze (14) jogadores**, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.

PONTUAÇÃO

- 01.26** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.27** Sobem ao Campeonato Nacional da II Divisão Futsal o clube Campeão Distrital.
- 01.28** Descem ao Campeonato da Divisão de Honra de Futsal, os três últimos classificados da II fase manutenção/ descida.



- 01.29** Nas épocas em que se verificar o disposto nos artigos 01.12 e 01.31 do presente regulamento, descem automaticamente á divisão de Honra os quatro últimos classificados da I Fase, ou seja, 13º, 14º, 15º e 16º.
- 01.30** Para complemento do número de quatorze (14) Clubes concorrentes a esta competição será tida em linha de conta as descidas dos Clubes Filiados na A.F. Porto, despromovidos do Campeonato Nacional da II Divisão.
- 01.31** Quando se verificar(em) descida(s) do Campeonato Nacional da II Divisão ao Campeonato Divisão Elite Pro-Nacional, de Clube(s) filiado(s) na Associação de Futebol do Porto que implique um número de clubes classificados para esta prova, superior a quatorze (14), o campeonato será composto excecionalmente, nessa época, pelo número de equipa(s) que essa(s) descida(s) implique(m), retomando, contudo, na época imediatamente a seguir, o número de quatorze (14) clubes, com a subida apenas a esta divisão do(s) clube(s) necessário(s) para completar aquele e este número.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.
- 02.03** Caso não seja possível apurar o responsável dos referidos danos, caberá o seu pagamento a ambos os Clubes na proporção de 50% para cada um.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Divisão D'Elite Pro-Nacional - Futsal, os seguintes prémios:
- a)** Taça para o clube campeão;
 - b)** 20 Medalhas para o clube campeão;
 - c)** 20 Medalhas para o Clube finalista;
 - d)** 3 Medalhas Equipa Arbitragem;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no n.º 01.14.02 deste regulamento.



04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

01.01 O Campeonato da Divisão Honra é composto pelas **14 equipas** classificadas na época anterior.

01.02 Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.

01.03 Os clubes participantes nesta competição terão de inscrever na época 2019-2020 e participar obrigatoriamente com uma equipa de formação nas provas promovidas pela A.F. Porto a competir nas competições etárias de Juniores “A”, “B” ou “C”.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

01.04 Na I fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral do 1º ao 14º classificado e, conseqüentemente definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” e “Apuramento de Manutenção/Descida”.

II FASE

SERIE MANUTENÇÃO/ DESCIDA

01.05 Composta pelas oito (8) equipas classificadas entre o 7º e 14º lugar da I fase, disputada a duas voltas, por pontos.

APURAMENTO DE CAMPEÃO

01.06 Composta pelas seis (6) equipas classificadas entre o 1º e 6º lugar da I fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da Divisão de Honra, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

01.07 As equipas transitam para a fase vertida nos pontos 01.05 e 01.67 **com 50% dos pontos obtidos na I fase.**

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

01.08 É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

01.08.01 Policiamento (obrigatório).

01.08.02 Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.

01.08.03 Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).

01.08.04 Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).



- 01.09** Os encontros da I Fase e Fase de Manutenção/Descida, terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 minutos
- 01.10** **Na Fase de apuramento de Campeão, s encontros terão a duração de quarenta minutos cronometrados, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos**
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.12** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.13** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato da Divisão de Honra são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.16** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.18** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica **mod.006 doze (12) jogadores.**
- 01.19** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica **mod.006 quatorze (14) jogadores,** desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.



PONTUAÇÃO

01.20 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.21** Sobe ao Campeonato da Divisão Elite Pró-Nacional, o Clube campeão e ainda os Clubes necessários para completar o número de quatorze (14) equipas.
- 01.22** Descem ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão – Futsal, os clubes classificados em 5º, 6º, 7º e 8º da fase de manutenção e descida.
- 01.23** Quando se verificar(em) descida(s) do Campeonato Nacional da II Divisão ao Campeonato Divisão Elite Pro-Nacional, de Clube(s) filiado(s) na Associação de Futebol do Porto que implique um número de clubes classificados para esta prova, superior a quatorze (14), o campeonato será composto excepcionalmente, nessa época, pelo número de equipa(s) que essa(s) descida(s) implique(m), retomando, contudo, na época imediatamente a seguir, o número de quatorze (14) clubes, com a subida apenas a esta divisão do(s) clube(s) necessário(s) para completar aquele e este número.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Divisão de Honra - Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro. Neste caso observar o disposto no n.º 01.08.02 deste regulamento.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital da 1ª Divisão é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital da 1ª Divisão será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será definida através de sorteio puro, realizado no início de cada época desportiva, em conjunto com a realização do sorteio da competição.
- 01.04** Se no final da 1ª fase surgir um Clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a equipa pior classificada perde aquela qualidade em benefício do concorrente imediatamente melhor classificado.
- 01.05** Em caso de descida da equipa que milita na Divisão superior (Divisão de Honra), a segunda equipa não poderá ascender de divisão, ainda que tenha obtido classificação que lhe o permitisse. Tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06** Na I fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de se ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da 1ª Divisão, e ainda a classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES FUTSAL

- 01.08** As restantes equipas, não apuradas para a II Fase do Apuramento de Campeão, disputam obrigatoriamente a TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES, cujo modelo de competição é divulgado após o terminus da I Fase.
- 01.09** Poderão ainda competir na TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES – FUTSAL, equipas masculinas que reúnam os pressupostos para competir nesta prova.



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.10** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.10.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.10.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.10.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
 - 01.10.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.11** Os encontros terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.12** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.13** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.14** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.15** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.16** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital da 1ª Divisão são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.17** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.18** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.19** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica **mod.006 doze (12) jogadores**.
- 01.20** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica **mod.006 quatorze (14) jogadores**, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.



PONTUAÇÃO

01.21 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.22 Sobe ao Campeonato da Divisão de Honra, o Clube campeão e ainda os necessários para completar o número de quatorze (14) equipas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital 1ª Divisão - Futsal, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro. Neste caso observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININO – DIVISÃO D´ELITE – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D´Elite – Futsal, é composto pelas equipas classificadas da época anterior, e ainda, as equipas que se inscrevam voluntariamente.
- 01.02** As equipas participantes serão divididas em séries com o mínimo de quatro equipas e o máximo de seis, disputada a três fases, sendo a definição de series definida através do ranking de clubes, de acordo com a classificação da época anterior.
- 01.03** Para complemento da composição das series, as equipas filiadas pela 1ª vez serão enquadradas através de sorteio puro, realizado no dia do sorteio da competição.
- 01.04** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por Clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.
- 01.06** Para efeitos de apuramento do melhor coeficiente de pontos obtidos, será respeitada a regulamentação que a Federação Portuguesa de Futebol prevê neste enquadramento.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.07** As equipas participantes, nos termos dos números 01.02. e 01.03 do presente regulamento, disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, oito (8), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”, assim como as equipas que transitam para a fase de “Apuramento da classificação final”, sendo que, para o efeito, fica estabelecido que: os dois primeiros classificados de cada série no caso da I Fase se disputar com quatro séries ou, os quatro primeiros classificados de cada série no caso da I Fase de disputar com duas series.
- 01.08** Os clubes participantes nesta competição, terão de na época 2019-2020 inscrever e participar obrigatoriamente com uma equipa de formação nas provas promovidas pela AFPorto a competir nas competições etárias de Juniores “A”, B, ou C.

II FASE



APURAMENTO CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 01.09** Disputada pelas equipas que não se classificaram para a fase “Apuramento de Campeão”, divididas em duas ou três series de (4) quatro equipas minino e (6) seis máximo, disputam a classificação final desta competição.

II FASE

APUARAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.10** Composta pelas oito (8) equipas classificadas nos termos do artigo 1.07, ou seja, entre o 1º e 2º classificados das quatro (4) series ou, do 1º ao 4º classificado das duas (2) series da I fase, que disputam esta fase a duas voltas, por pontos, o título de campeão distrital.

TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES FEMININO

- 01.11** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como, eventualmente, as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional Seniores Feminino, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar Seniores Feminino, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final da II Fase.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.12** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.12.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.12.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.12.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.12.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.13** Os encontros da I fase e fase Manutenção/descida, desta competição, terão a duração de **50 minutos, tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.14** Os encontros da **fase de campeão**, terão a duração de **40 minutos cronometrados**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.15** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1” Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.16** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.



- 01.17** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.18** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.19** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.20** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

PONTUAÇÃO

- 01.21** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.22** O Clube Campeão Distrital pode eventualmente **participar na Taça Nacional** desta categoria.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Seniores Feminino Divisão D´Elite – Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 Medalhas para o clube campeão;



CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.12.02 deste regulamento.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE PRO-NACIONAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional, pelas suas novas características será disputado na época **2018/2019 como período transitório** do novo modelo, definido para a época 2019/2020 e seguintes.
- 01.02** Na época **2018/2019**, o Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional é composto por **quatorze (14) equipas** classificadas da época anterior (2017/2018).
- 01.03** A partir da época **2019/2020** e seguintes o Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional é composto **por doze (12) equipas**.
- 01.04** A distribuição dos Clubes pelas respetivas series será definida através de sorteio puro, realizado no início de cada época desportiva, em conjunto com a realização do sorteio da competição.
- 01.05** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.06** Em caso de descida da equipa que milita na Divisão superior (Nacional), a segunda equipa descerá obrigatoriamente à Divisão inferior, ainda que tenha obtido classificação que lhe permitisse a subida de divisão. Neste caso, tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.07** Na época **2018/2019** as quatorze equipas são divididas em duas séries de sete equipas cada uma, e disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subseqüentemente, definem as equipas, seis (6), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”.
- 01.08** A partir da época **2019/2020 e seguintes**, as doze equipas disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral e, subseqüentemente definem as equipas, quatro (4), que transitam para a final four de “Apuramento de Campeão”.

II FASE

SERIE MANUTENÇÃO/ DESCIDA

- 01.09** Na época **2018/2019**, é disputada por oito equipas, classificadas entre 4º e 7º lugar de cada série da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 7º ao 14º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite.
- 01.10** A partir da época **2019/2020** e seguintes, é disputada pelas equipas classificadas entre 5º e 12º lugar da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 5º ao 12º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite.



- 01.11** As equipas transitam para a fase vertida nos pontos 01.09 e 01.10 **com 50% dos pontos obtidos na I fase.**

APURAMENTO DOS FINALISTAS

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

- 01.12** Composta pelas seis (6) equipas classificadas entre o 1º e 3º lugar de cada série da I fase, divididas em duas Sub. series de três (3) equipas cada, disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o clube primeiro classificado que transitam para a III Fase “Apuramento de campeão”, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.
- 01.13** Para efeitos de cumprimento do ponto anterior, são definidas as seguintes Sub. series, conforme a seguir se transcreve:

SUB. SERIE 01

1º Classificado Serie 01
2º Classificado Serie 02
3º Classificado Serie 01

SUB. SERIE 02

1º Classificado Serie 02
2º Classificado Serie 01
3º Classificado Serie 02

ÉPOCA 2018/2019

FINAL – APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.14** Disputada pelo primeiro classificado de cada Sub. serie da II Fase, à melhor de três encontros, sendo o primeiro encontro disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase. O Segundo encontro disputa-se no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou o menor número de pontos na soma dos jogos da I e II Fase. Caso exista necessidade de realização do terceiro encontro, o mesmo será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase.
- 01.15** Em caso de empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando apenas o número de pontos pelo número de vitórias obtidas.
- 01.16** Se ainda assim persistir o empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando o valor de medida, para resultado da diferença de golos marcados e sofridos nos encontros da I e II Fase.

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “A” – FUTSAL

- 01.17** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional de Juniores “A” – Sub.20 e ainda as equipas não apuradas para a II Fase da Divisão de honra, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar – Juniores “A” – Futsal, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no ato da realização dos sorteios.



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.18** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.18.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.18.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.18.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.18.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.19** Os encontros da I fase desta competição e II fase “Manutenção/Descida”, terão a duração de **50 minutos tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.20** Os encontros da II fase “Apuramento dois Finalistas” e “Final Four” terão a duração de **40 minutos tempo cronometrado**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.21** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal
- 01.22** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções”.
- 01.23** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.24** Exceionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.25** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “A” - Elite Pro- Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.26** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.
- 01.27** Nos encontros da III Fase “Apuramento de Campeão”, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de três (3) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.



01.28 Os encontros da III Fase “Apuramento de campeão” terão de ter sempre um vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.29 É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

JOGADORES CONSIDERADOS SUB.20 TRANSITÓRIA – ÉPOCA 2018/2019

01.30 É permitida ainda a inclusão na ficha técnica **mod.006, três atletas da categoria sub.20** de acordo com o ficado na Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da época em curso.

01.31 **A partir da época 2019/2020** será de igual entendimento e regulamentado, o que for instituído pela Federação Portuguesa de Futebol, neste capítulo.

PONTUAÇÃO

01.32 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

TRANSITÓRIO – ÉPOCA 2018/2019

01.33 Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 5º, 6º, 7º e 8º da fase de manutenção/descida.

01.34 **A partir de 2019/2020**, descem ao Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 4º, 5º e 6º da fase de manutenção/descida.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.



CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “A” – Futsal - Divisão de Elite, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 Medalhas para o clube campeão;
- c) 20 Medalhas para o Clube finalista;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.18.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.04** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta a melhor classificada obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da Divisão Honra, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA A.F. PORTO DE JUNIORES “A”

- 01.08** As equipas não apuradas para a Fase Apuramento de Campeão, disputam obrigatoriamente a Taça AF Porto em Juniores “A” – Futsal, cujo modelo de competição e regulamentos serão divulgados no início de cada época desportiva.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.09** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.09.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.09.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.



- 01.09.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
- 01.09.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.10** Os encontros desta competição terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.12** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.13** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.16** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

JOGADORES CONSIDERADOS SUB.20 TRANSITÓRIA – ÉPOCA 2018/2019

- 01.18** É permitida ainda a inclusão na ficha técnica **mod.006, três atletas da categoria sub.20** de acordo com o ficado na Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da época em curso.
- 01.19** A partir da época 2019/2020 será de igual entendimento e regulamentado, o que for instituído pela Federação Portuguesa de Futebol, neste capítulo.



PONTUAÇÃO

01.20 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.21 Sobem ao campeonato Distrital Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite, o Clube Campeão, e ainda, se necessário, o número de Clubes para complemento de doze equipas naquela competição.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “A” – Futsal - Divisão de Honra, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE PRO-NACIONAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional, pelas suas novas características será disputado na época **2018/2019 como período transitório** ao novo modelo, definido para a época 2019/2020 e seguintes.
- 01.02** Na época **2018/2019**, o Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional é composto por **quatorze (14) equipas** classificadas da época anterior (2017/2018).
- 01.03** A partir da época **2019/2020** e seguintes o Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional é composto **por doze (12) equipas**.
- 01.04** A distribuição dos Clubes pelas respetivas series será definida através de sorteio puro, realizado no início de cada época desportiva, em conjunto com a realização do sorteio da competição.
- 01.05** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.06** Em caso de descida da equipa que milita na Divisão superior (Nacional), a segunda equipa descerá obrigatoriamente à Divisão inferior, ainda que tenha obtido classificação que lhe permitisse a subida de divisão. Neste caso, tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.07** Na época **2018/2019** as quatorze equipas são divididas em duas séries de sete equipas cada uma, e disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, seis (6), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”.
- 01.08** A partir da época **2019/2020 e seguintes**, as doze equipas disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral e, subsequentemente definem as equipas, quatro (4), que transitam para a final four de “Apuramento de Campeão”.

II FASE

SERIE MANUTENÇÃO/ DESCIDA

- 01.09** Na época **2018/2019**, é disputada por oito equipas, classificadas entre 4º e 7º lugar de cada série da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 7º ao 14º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite.
- 01.10** A partir da época **2019/2020** e seguintes, é disputada pelas equipas classificadas entre 5º e 12º lugar da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 5º ao 12º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite.



- 01.11** As equipas transitam para a fase vertida nos pontos 01.09 e 01.10 **com 50% dos pontos obtidos na I fase.**

APURAMENTO DOS FINALISTAS

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

- 01.12** Composta pelas seis (6) equipas classificadas entre o 1º e 3º lugar de cada série da I fase, divididas em duas Sub. series de três (3) equipas cada, disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o clube primeiro classificado que transitam para a III Fase “Apuramento de campeão”, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.
- 01.13** Para efeitos de cumprimento do ponto anterior, são definidas as seguintes Sub. series, conforme a seguir se transcreve:

SUB. SERIE 01	SUB. SERIE 02
1º Classificado Serie 01	1º Classificado Serie 02
2º Classificado Serie 02	2º Classificado Serie 01
3º Classificado Serie 01	3º Classificado Serie 02

ÉPOCA 2018/2019

FINAL – APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.14** Disputada pelo primeiro classificado de cada Sub. serie da II Fase, à melhor de três encontros, sendo o primeiro encontro disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase. O Segundo encontro disputa-se no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou o menor número de pontos na soma dos jogos da I e II Fase. Caso exista necessidade de realização do terceiro encontro, o mesmo será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase.
- 01.15** Em caso de empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando apenas o número de pontos pelo número de vitórias obtidas.
- 01.16** Se ainda assim persistir o empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando o valor de medida, para resultado da diferença de golos marcados e sofridos nos encontros da I e II Fase.

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “B” – FUTSAL

- 01.17** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional de Juniores “B” e ainda as equipas não apuradas para a II Fase da Divisão de honra, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar – Juniores “B” – Futsal, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no ato da realização dos sorteios.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.18** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:



- 01.18.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.18.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.18.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.18.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.19** Os encontros da I fase desta competição e II fase “Manutenção/Descida”, terão a duração de **50 minutos tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.20** Os encontros da II fase “Apuramento dois Finalistas”, “Final” e “Final Four” terão a duração de **40 minutos tempo cronometrado**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.21** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal
- 01.22** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.23** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.24** Exceionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.25** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “B” - Elite Pro- Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.26** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.
- 01.27** Nos encontros da III Fase “Apuramento de Campeão”, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de três (3) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.
- 01.28** Os encontros da III Fase “Apuramento de campeão” e “Final Four” terão de ter sempre um vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.29** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

PONTUAÇÃO

- 01.30** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

TRANSITÓRIO – ÉPOCA 2018/2019

- 01.31** Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 5º, 6º, 7º e 8º da fase de manutenção/descida.
- 01.32** **A partir de 2019/2020**, descem ao Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 4º, 5º e 6º da fase de manutenção/descida.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “B” – Futsal - Divisão de Elite, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 Medalhas para o clube campeão;
 - c) 20 Medalhas para o Clube finalista;



CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.18.02 deste regulamento.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.04** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta a melhor classificada obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da Divisão de Honra, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA A.F. PORTO JUNIORES “B” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

- 01.08** As equipas não apuradas para a Fase Apuramento de Campeão, disputam obrigatoriamente a Taça AF Porto em Juniores “B” – Futsal, cujo modelo de competição e regulamentos serão divulgados no início de cada época desportiva.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.09** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.09.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.09.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.



- 01.09.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
- 01.09.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.10** Os encontros desta competição terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal
- 01.12** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.13** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.16** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

PONTUAÇÃO

- 01.18** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.19** Sobem ao campeonato Distrital Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra, o Clube Campeão, e ainda, se necessário, o número de Clubes para complemento de doze equipas naquela competição.



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “B” – Futsal - Divisão de Honra, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite, pelas suas novas características será disputado na época **2018/2019 como período transitório** ao novo modelo, definido para a época 2019/2020 e seguintes.
- 01.02** Na época **2018/2019**, o Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite é composto por **quatorze (14) equipas** classificadas da época anterior (2017/2018).
- 01.03** A partir da época **2019/2020** e seguintes o Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite é composto **por doze (12) equipas**.
- 01.04** A distribuição dos Clubes pelas respetivas series será definida através de sorteio puro, realizado no início de cada época desportiva, em conjunto com a realização do sorteio da competição.
- 01.05** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.06** Em caso de descida da equipa que milita na Divisão superior (Nacional), a segunda equipa descerá obrigatoriamente à Divisão inferior, ainda que tenha obtido classificação que lhe permitisse a subida de divisão. Neste caso, tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.07** Na época **2018/2019** as quatorze equipas são divididas em duas séries de sete equipas cada uma, e disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, seis (6), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”.
- 01.08** A partir da época **2019/2020 e seguintes**, as doze equipas são divididas em duas séries de seis equipas cada uma, e disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, seis (6), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “C” – FUTSAL

- 01.09** As equipas não apuradas para a II Fase desta competição, assim como as não apuradas para a II Fase da Divisão de honra, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar – Juniores “C” – Futsal, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no ato da realização dos sorteios.



**II FASE
SERIE MANUTENÇÃO/ DESCIDA**

- 01.10** Disputada por oito equipas, classificadas entre 4º e 7º lugar de cada série da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 7º ao 14º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite.
- 01.11** **A partir da época 2019/2020** e seguintes, é disputada pelas equipas classificadas entre 4º e 6º lugar de cada série da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 7º ao 12º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite.

APURAMENTO DOS FINALISTAS

- 01.12** Composta pelas seis (6) equipas classificadas entre o 1º e 3º lugar de cada série da I fase, divididas em duas Sub. series de três (3) equipas cada, disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o clube primeiro classificado que transitam para a III Fase “Apuramento de campeão”, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.
- 01.13** Para efeitos de cumprimento do ponto anterior, são definidas as seguintes Sub. series, conforme a seguir se transcreve:

SUB. SERIE 01	SUB. SERIE 02
1º Classificado Serie 01	1º Classificado Serie 02
2º Classificado Serie 02	2º Classificado Serie 01
3º Classificado Serie 01	3º Classificado Serie 02

FINAL – APURAMENTO DE CAMPEÃO (ÉPOCA 2018/2019)

- 01.14** Disputada pelo primeiro classificado de cada Sub. serie da II Fase, à melhor de três encontros, sendo o primeiro encontro disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase. O Segundo encontro disputa-se no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou o menor número de pontos na soma dos jogos da I e II Fase. Caso exista necessidade de realização do terceiro encontro, o mesmo será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase.
- 01.15** Em caso de empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando apenas o número de pontos pelo número de vitórias obtidas.
- 01.16** Se ainda assim persistir o empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando o valor de medida, para resultado da diferença de golos marcados e sofridos nos encontros da I e II Fase.



TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE

- 01.17** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional de Juniores “C”, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final da II Fase “Apuramento dos Finalistas”.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.18** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.18.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.18.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.18.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.18.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.19** Os encontros da I fase e fase Manutenção/descida, desta competição, terão a duração de **50 minutos, tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.20** Os encontros da “Apuramento dois Finalistas” e “Apuramento de Campeão”, terão a duração de **40 minutos cronometrados**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.21** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal
- 01.22** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções”.
- 01.23** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.24** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.25** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.26** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.



01.27 Nos encontros da III Fase “Apuramento de Campeão”, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de três (3) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.

01.28 Os encontros da III Fase “Apuramento de campeão” terão de ter sempre um vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.29 É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

PONTUAÇÃO

01.30 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

TRANSITÓRIO – ÉPOCA 2018/2019

01.31 Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 5º, 6º, 7º e 8º da fase de manutenção/descida.

01.32 A partir da época 2019/2020, descem ao Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 4º, 5º e 6º da fase de manutenção/descida.

01.33 O Clube Campeão Distrital participa na Taça Nacional desta categoria.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.



CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “C” – Futsal - Divisão de Elite, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 Medalhas para o clube campeão;
- c) 20 Medalhas para o Clube finalista;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.18.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.04** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta a melhor classificada obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da 1ª Divisão, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

- 01.08** As equipas não apuradas para a Fase Apuramento de Campeão, disputam a Taça Complementar Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, cujo modelo de competição é divulgado no início de cada época desportiva.



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.09** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.09.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.09.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.09.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.09.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.10** Os encontros desta competição terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.12** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções.
- 01.13** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.16** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.



PONTUAÇÃO

01.18 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.19 Sobem ao campeonato Distrital Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite, o Clube Campeão, e ainda, se necessário, o número de Clubes para complemento de doze equipas naquela competição.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “C” – Futsal - Divisão de Honra, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube campeão;

b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =